

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 15:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar Pekka Fahlgren e secretariados pela Sra. Ana Caroline Santos Moura.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para: (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício 2024"); (ii) deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao Exercício 2024; (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"); (iv) recomendar a aprovação do aumento de capital da Companhia; e (v) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE").
5. **Deliberações Tomadas:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Demonstrações financeiras do Exercício 2024. Após examinar e discutir o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2024, os membros do conselho de administração acharam tais documentos em boa ordem e decidiram recomendar a sua aprovação pela acionista da Companhia, em AGO, sem ressalvas.
 - 5.2. Destinação do resultado do Exercício 2024. Recomendar à única acionista da Companhia a aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado pela Companhia no Exercício 2024, no valor de R\$ 327.349,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais), à conta de prejuízos acumulados. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no Exercício 2024, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos à acionista.

- 5.3. Convocação da AGO.** Aprovar a convocação da AGO, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao Exercício 2024; (2) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2024; (3) reeleger os membros do conselho de administração da Companhia; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025 no montante de até R\$ 127,512.00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais).
- 5.4. Recomendação de aprovação do aumento de capital.** Recomendar à Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), única acionista da Companhia, a aprovar o aumento do capital social proposto no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a emissão de 20.729.685,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco) novas ações, todas ordinárias e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,014472 (zero vírgula zero um quatro quatro sete dois), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, a ser integralizado mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista Porto Sudeste em face da Companhia decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital social da Companhia, nos termos dos instrumentos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrado entre a Companhia e a Porto Sudeste para formalizar os aportes de capital realizados em 30.08.2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e em 07.03.2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 5.5. Convocação da AGE.** Aprovar a convocação da AGE para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) aprovar a realização do aumento de capital da Companhia; (2) aprovar a alteração da cláusula 5ª do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social e sua consolidação; (3) realizar o grupamento das ações da Companhia, na razão de 1.000 (um mil) de ações para 1 (uma) nova ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia; e (4) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para completar e efetivar o aumento de capital.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Oscar Pekka Fahlgren – presidente; Ana Caroline Santos Moura – secretária. **Membros do conselho de administração:** Oscar Pekka Fahlgren, William Kenneth Loughnan, Kelly Michele Thomson e Filip Chrostek.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 28 de abril de 2025.

Ana Caroline Santos Moura
Secretária